

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/097/03/438ª

Data: 19/04/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Contratação de Serviços de Reforma do Rebocador Caparra.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/097/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de reforma do rebocador **Caparra**, mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 126.690,00 (cento e vinte seis mil, seiscentos e noventa reais) - base - abril/2012, pelo prazo de 3 (três) meses, onerando o item financeiro: 02190 - conta razão 1129602101 - Centro Financeiro: BRPB-Hidráulico.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
19/04/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/097/2012

Data: 19/04/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Contratação de Serviços de Reforma do Rebocador Caparra.

I. HISTÓRICO

O rebocador **Caparra** realiza os serviços de apoio para troca e manutenção das balsas, retirada de vegetação emergente nas travessias que impedem o deslocamento da balsa e colocação da balsa na rampa de manutenção.

A embarcação encontra-se em serviço há mais de 20 anos, necessitando de reparos no casco, com substituição de parte da chaparia e substituição de toda parte elétrica.

Justificativa dos Serviços:

Manutenção da condição operacional. Sem a reforma a embarcação ficará fora de tráfego, afetando os serviços de travessias das balsas.

II. RELATÓRIO

Os serviços de reforma da embarcação propostos serão executados através de contrato com empresas especializadas nesse tipo de embarcação e conforme especificação técnica desenvolvida pela EMAE.

Serão contratados, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

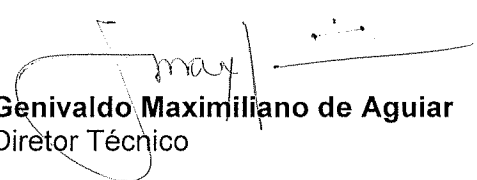
O prazo contratual será de 3 (três) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 126.690,00 (cento e vinte seis mil seiscentos e noventa reais) - base - abril/2012.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar a contratação dos serviços de reforma do rebocador **Caparra**, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 126.690,00 (cento e vinte seis mil, seiscentos e noventa reais) - base - abril/2012, pelo prazo de 3 (três) meses, onerando o item financeiro: 02190 - conta razão 1129602101 - Centro Financeiro: BRPB-Hidráulico.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

